



DECRETO Nº 5.965
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 190.091,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.091,00 (cento e noventa mil e noventa e um reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 29.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 49.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 69.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite - - - - - R\$ 4.500,00

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-- - - - -

- - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 84.500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 84.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 2.868,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.868,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -

- - - - - R\$ 3.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.900,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 6.768,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.965

Folha 02

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 553,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 553,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.30.00 Desporto Comunitário - - - - - R\$ 270,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 270,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 823,00

Total Geral - - - - - R\$ 190.091,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 29.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 80.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 3.737,54

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 25.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 20.262,46

2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 69.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 4.500,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.965

Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 4.500,00
Total da Unidade 7 -----	R\$ 4.500,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família -----	R\$ 6.768,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 6.768,00
Total da Unidade 8 -----	R\$ 6.768,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Turismo -----	R\$ 553,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 553,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.813.019.2.0122 - 3.3.90.30.00 Lazer -----	R\$ 270,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 270,00
Total da Unidade 9 -----	R\$ 823,00
Total Geral -----	R\$ 190.091,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de junho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade